



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara e Laura da Silva Santos – 1ª Secretaria / Tesoureira e aos servidores Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração e Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos e contábeis, bem como, participar de treinamento de encerramentos e rotinas do exercício financeiro, junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- II – Laura da Silva Santos – 1ª Secretaria / Tesoureira – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- III – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração – 03 diárias – total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- IV – Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contabilidade – 03 diárias – total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara